



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/07/2020, Edição nº 5331, Página nº 02 e 03

### LEI Nº 2.075/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 92.511,75 (noventa e dois mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.1024 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASILDA ROPKE		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001015 - CESSÃO ONEROSA – PRE-SAL – LEI Nº 13.885/2019	R\$	92.511,75
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>92.511,75</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
001015	CESSÃO ONEROSA – PRE-SAL – LEI Nº 13.885/2019	R\$	92.511,75
<b>TOTAL .....</b>		<b>RS</b>	<b>92.511,75</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, anexo I, conforme segue:

#### INCLUSÃO NO PPA:

**OBJETIVOS:** AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASILDA ROPKE

#### INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO	M <sup>2</sup>	345,00



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

	INFANTIL ASILDA ROPKE		
--	-----------------------	--	--

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em  
11 de agosto de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito